



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 786/2022.

Em 7 de dezembro de 2022.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 146/2022.

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 264/XVIII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 146/2022- DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE INCISOS AO ART. 3º E ALTERA REDAÇÃO DO INCISO I DO ART. 6º DA LEI Nº 5.594, DE 6 DE SETEMBRO DE 2012, presentes em Plenário catorze Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR

DATA
12/12/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 3 - FL. Nº064

AUTÓGRAFO Nº 264/XVIII.

PROJETO DE LEI Nº 146/2022, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2.022.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE INCISOS AO ART. 3º E ALTERA REDAÇÃO DO INCISO I DO ART. 6º DA LEI Nº 5.594, DE 6 DE SETEMBRO DE 2012.

Projeto de Lei nº 146/2022, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

D E C R E T A :

ART. 1º. Ficam acrescidos ao art. 3º, da Lei nº 5.594, de 6 de setembro de 2012, que "Dispõe sobre a implantação de Programa Patrulha Agrícola no Município de Birigui, e providências correlatas", os incisos VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII, com a seguinte redação:

"ART. 3º.

VIII. 1 (uma) Grade Aradora Intermediária com Controle Remoto 24x28 polegadas, marca Equivaler, número de série: 1452022, número de patrimônio: 101459;

IX. 1 (um) Subsolador C/ 7 Hastes, Desarme Automático (C/ Disco de Corte de Palha e Rolo), marca Algor, número de série: 924, número de patrimônio: 101710;

X. 1 (uma) Grade Niveladora Mecânica com Transporte Lateral 52x22 Polegada marca Piccin, número de série: 22/02656, número de patrimônio: 101564;

XI. 1 (uma) Roçadeira Hidráulica Central e Lateral C/ Correias Largura de Corte 1,7 Metros, marca Asus, número de série: RTC00125/22; XII. 1 (um) Distribuidor de Esteira para Calcário e Composto Orgânico com Capacidade De 5.500kg, marca Algor, número de patrimônio: 101554;

XIII. 1 (uma) Plaina Niveladora Agrícola de Arrasto com Controle Remoto, 3 Metros de Largura e Pneus, marca SR Implementos, número de série: 5741, número de patrimônio: 101460;

XIV. 1 (um) Perfurador de Solo C/ Brocas 9" e 12", marca Algor, número de série: 549, número de patrimônio: 101555;

XV. 1 (uma) Pá Agrícola Traseira, Capacidade de 220kg, marca World, número de série: PA011, número de patrimônio: 101565;

XVI. 1 (uma) Plaina Dianteira Carregadeira Agrícola (Com Lamina E Concha) Compatível P/ Trator John Deere 6145j Ano De Fab. 2014, marca Asus, número de série: BRV01377, número de patrimônio: 101551;

XVII. 1 (um) Terraceador de Arrasto De 20 X 28", marca Baldan, número de série: 61105569001001, número de patrimônio: 101566;

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR

DATA
07/12/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES

DATA
07/12/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI

DATA
13/12/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 3 - FL. Nº065

XVIII. 1 (um) Caminhão Basculante marca Volkswagen, modelo, 17.190 CRM 4x4 ROB ano de fabricação 2022, modelo 2023, chassi: 9536E823XPR010134."

ART. 2º. O inciso I do art. 6º da Lei nº 5.594, de 6 de setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ART. 6º. . . .

I - Os serviços de trator agrícola com ou sem implementos terá o valor de 1,0 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) por hora de serviço trabalhada; os serviços de máquinas de linha pesada e construção como trator esteira, retroescavadeira, moto niveladora, escavadeira hidráulica, pá carregadeira, dentre outros, com ou sem implementos, terá o valor de 2,0 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) por hora de serviço trabalhada; os serviços de caminhão terá o valor de 15 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) por diária trabalhada podendo ser fracionado em 0,5/diária em casos em que a utilização finalize até as 11h30min ou inicie após as 13h."

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, em 6 de dezembro de dois mil e vinte e dois.

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR

DATA
07/12/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.**

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO,
VICE-PRESIDENTE.**

ASSINADO DIGITALMENTE
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES

DATA
07/12/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
1ª SECRETÁRIA.**

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI

DATA
13/12/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**EVERALDO ROQUE SANTELLI,
2º SECRETÁRIO.**